

RETIFICAÇÃO

DO EDITAL Nº 001/2013 – SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS LIMPAS - CESUMAR/2013

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Limpas (PPGTL), em nível de mestrado, do Centro Universitário de CESUMAR - Unicesumar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do Processo de Seleção para ingresso no ano de 2014.

DO CALENDÁRIO

Artigo 1º - O processo de seleção regulado por este edital observará o seguinte calendário:

- a. Inscrições:** 11 de novembro de 2013 a 26 de março de 2014;
- b. Prova escrita:** 27 de março de 2014, das 08h00min às 12h00min;
- c. Entrevistas:** 27 de março no período da tarde e 28 de março de 2014;
- d. Resultado final do processo de seleção:** 29 de março de 2014;
- e. Matrícula:** 31 de março a 02 de abril de 2014;
- f. Início do semestre letivo:** 03 de abril de 2014.

DAS VAGAS

Artigo 2º - O Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Limpas – PPGTL – oferece 28 (vinte e oito) vagas. Os candidatos ao ingresso no primeiro semestre de 2014 devem optar, no ato da inscrição, por uma das linhas de pesquisa descritas a seguir:

Linha de Pesquisa: Ecoeficiência Urbana

Esta linha realiza os seguintes projetos de pesquisa:

a) Ecoeficiência Urbana e Recursos Hídricos

a.1) Docentes vinculados a este projeto de pesquisa:

- Ana Paula Machado Velho
- Berna Valentina Bruit Valderrama Garcia Medina
- Carlos de Barros Junior
- José Eduardo Gonçalves
- Luiz Felipe Machado Velho
- Rosa Maria Ribeiro
- Rute Grossi Milani

b) Ecoeficiência Urbana e Resíduos Sólidos

b.1) Docentes vinculados a este projeto de pesquisa:

- Ana Paula Machado Velho
- Berna Valentina Bruit Valderrama Garcia Medina
- Carlos de Barros Junior
- Edison Schmidt Filho
- Ednéia Aparecida de Souza Paccola
- Francielli Gasparotto
- Rute Grossi Milani
- Sônia Tomie Tanimoto

Linha de Pesquisa: Agroindústria e Agropecuária Sustentável

Esta linha realiza os seguintes projetos de pesquisa:

a) *Agroindústria Sucoalcooleira e o Meio Ambiente*

a.1) Docentes vinculados ao projeto de pesquisa:

- Francielli Gasparotto
- José Eduardo Gonçalves
- José Maurício Gonçalves dos Santos
- Márcia Aparecida Andreazzi
- Rosa Maria Ribeiro

b) *Estudos para Aplicação dos Resíduos da Agroindústria e da Agropecuária nas Culturas e na Pecuária*

b.1) Docentes vinculados ao projeto de pesquisa:

- Adriano Valim Reis
- Edison Schmidt Filho
- Ednéia Aparecida de Souza Paccola
- Fábio Luiz Bim Cavalieri
- José Eduardo Gonçalves
- José Maurício Gonçalves dos Santos
- Isabele Picada Emanuelli
- Márcia Aparecida Andreazzi

DOS CANDIDATOS

Artigo 3º - Podem se inscrever para o Processo de Seleção de ingresso no PPGTL somente candidatos graduados. Serão aceitos diplomas de cursos autorizados pelo MEC ou diploma revalidado por instituição legalmente competente, em caso de diplomas expedidos por Instituições de Ensino Superior - IES estrangeiras.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 4º - As inscrições para o processo seletivo de ingresso ao PPGTL serão efetuadas entre os dias 11 de novembro de 2013 a 26 de março de 2014, de acordo com os seguintes indicativos:

FASE 1: Documentação

1. Boleto bancário pago da taxa de inscrição (original ou cópia legível).
2. Ficha de inscrição (Anexo 1), devidamente preenchida;
3. Fotocópias autenticadas da carteira de identidade e CPF;
4. Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
5. Fotocópia autenticada do Histórico Escolar da graduação;
6. Fotocópia autenticada de diploma de graduação ou documento equivalente ou, ainda, documento que comprove estar o candidato em condição de concluir o curso de graduação antes de iniciar o mestrado;
7. Uma foto 3 x 4 recente;
8. *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes **documentado**;

FASE 2: Protocolo dos documentos

Os documentos solicitados na Fase 1 deverão estar com impressão legível e encadernados em espiral na seguinte sequência: 1) Ficha de Inscrição, 2) Boleto de pagamento, 3) cópias de RG, CPF, certidão de nascimento/casamento, 4) cópia do diploma ou outro documento equivalente, 5) histórico escolar, 6) currículo e documentos comprobatórios do mesmo. Os documentos deverão ser entregues no dia da prova escrita, na sala onde será realizada e feita diretamente aos fiscais da prova.

Artigo 5º - Os candidatos deverão fazer Inscrição disponível na internet no endereço (<http://www.unicesumar.edu.br>) pagar taxa de inscrição emitida eletronicamente, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Artigo 6º - Na Inscrição o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa, o Projeto de Pesquisa e o idioma em que deseja afirmar sua proficiência: francês, inglês ou espanhol.

§ 1º É obrigatório que o candidato, no ato de inscrição, selecione a linha de pesquisa e um dos projetos de pesquisa nos quais pretende se integrar, conforme descrito no Artigo 2º.

§ 2º As atividades de pesquisa do candidato, caso selecionado, serão desenvolvidas no projeto de pesquisa indicado no ato de inscrição.

§ 3º Poderá ocorrer troca do projeto de pesquisa desde que aprovada pelo Colegiado do Programa.

Artigo 7º - Os candidatos não aprovados deverão retirar os documentos apresentados no prazo de 10 (dez) dias após o resultado final da seleção, após esse período os mesmos serão inutilizados.

DA SELEÇÃO

Artigo 8º - O Processo de Seleção para o PPGTL será realizado em três etapas. A primeira na da prova escrita; a segunda na entrevista; e a terceira na análise do *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes e dos documentos juntados.

Artigo 9º - A **prova escrita** busca avaliar a capacidade de compreensão, reflexão, sistematização e síntese do candidato.

§ 1º A prova consiste na resposta a questão(ões) elaborada(s) pela Banca, com base na bibliografia definida pelo Colegiado, indicadas neste Edital, no Artigo 18º.

§ 2º A prova terá duração de até 04 (quatro) horas.

§ 3º As provas serão corrigidas por dois professores pertencentes ao Colegiado do Programa, sendo a nota final da prova escrita resultante da média aritmética da nota atribuída pelos dois professores.

§ 4º Serão considerados classificados nesta etapa os candidatos que obtiverem na prova escrita média final 6,0 (seis) ou superior.

§ 5º É proibida qualquer consulta a qualquer texto manuscrito ou impresso ou em meio eletrônico, inclusive dicionários, durante a realização da prova escrita de conhecimentos específicos e durante a entrevista.

Artigo 10º - A **entrevista** será realizada somente com os candidatos aprovados na prova escrita e busca avaliar as condições pessoais do candidato, o seu conhecimento na linha de pesquisa escolhida na fase de inscrição e a disponibilidade de tempo para dedicar-se ao Programa.

Parágrafo Único - A Banca para entrevista dos candidatos do PPGTL será composta por, pelo menos, 02 (dois) professores do Programa. Ao final da entrevista, a Banca atribuirá a nota final desta etapa.

Artigo 11 - Na **análise do currículo** apresentado pelo candidato aprovado na prova escrita, se observará um conjunto de elementos:

- a. Experiência em pesquisa científica.
- b. Publicações de trabalhos em periódicos, que revelem valor científico e originalidade, comprovados por fotocópias ou exemplares.
- c. Autoria conjunta ou individual de livro científico.
- d. Certificado de especialização, aperfeiçoamento ou equivalente, concedido por instituição pública ou privada de reconhecida idoneidade.
- e. Histórico escolar do candidato.
- f. Bolsas de estudo ou pesquisa recebidas.
- g. Experiência profissional.

DO RESULTADO FINAL

Artigo 12 - A nota final atribuída ao candidato no Processo de Seleção será calculada usando a média aritmética ponderada das três avaliações:

$$\text{Nota Final} = (2 * \text{NPE} + \text{NE} + \text{NT}) / 4$$

Sendo:

- NPE** - Nota Final da Prova Escrita.
NE - Nota Final da Entrevista.
NT - Nota Final da Prova de Títulos.

Artigo 13 - Serão considerados aprovados ao PPGTL os 28 (vinte e oito) candidatos classificados por ordem decrescente das notas finais obtidas no Processo de Seleção (Artigo 40). Poderá haver a indicação de alunos excedentes, os quais serão considerados aprovados, também por ordem decrescente, podendo ser chamados em caso de desistência de um candidato melhor classificado.

Artigo 14 - O Colegiado do Programa poderá não preencher todas as vagas oferecidas, caso não haja candidatos aptos para desenvolver pesquisas compatíveis com os objetivos propostos pelo Programa em suas Linhas de Pesquisa.

Artigo 15 - O Coordenador do PPGTL será o responsável pelo processo de seleção, com o auxílio de professores do Programa, nomeados especificamente para auxiliá-lo.

Artigo 16 - Os resultados parciais e finais do processo de seleção serão encaminhados pela(s) Banca(s) Examinadora(s) ao Coordenador do Programa para divulgação.

§ 1º Dos resultados divulgados pelas Bancas Examinadoras cabe recurso no prazo de três (3) dias ao Coordenador do Programa. Este terá o mesmo prazo para a divulgação do parecer do Colegiado.

- § 2º A ausência a quaisquer das fases, exceto na análise de currículo, do processo de seleção exclui o candidato.
- § 3º O resultado final do Processo de Seleção será homologado pelo Colegiado do PPGTL, não cabendo recurso.

DA MATRÍCULA

Artigo 17 - Os candidatos aprovados no PPGTL deverão matricular-se dentro do prazo definido pelo Edital: de 31 de março a 02 de abril de 2014, no seguinte local e horário:

LOCAL: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde/UNICESUMAR
Av.: Guedner, 1610, Bloco 7, térreo.

HORÁRIO:

De 2ª a 6ª, das 8h00 as 12h00, das 13h00 as 17h00

Sábado, das 8h00 as 12h00

CONTATOS: (44) 3027 6360, ramal 1178

Email: ppgps@cesumar.br

DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Artigo 18 – A bibliografia básica utilizada para a prova escrita será:

- 1) AGROENERGIA / SEBRAE. Disponível em [http://201.2.114.147/bds/BDS.nsf/5B18771A2EE876568325753D005A20DF/\\$File/NT0003DAF2.pdf](http://201.2.114.147/bds/BDS.nsf/5B18771A2EE876568325753D005A20DF/$File/NT0003DAF2.pdf) Acesso em 28/10/2013.
- 2) PISMEL, Maria Claudia de Chiara. Capítulo I - Perspectiva histórica: um caminho da modernidade à pós-modernidade. p. 14-39. In: PISMEL, Maria Claudia de Chiara. **A construção/desconstrução da subjetividade a caminho de uma identidade singular**. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Maringá, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, 2010. 153 p. Disponível em http://www.ppi.uem.br/Dissert/PPI-UEM_2010_MClaudia.PDF Acesso em 28.10.2013.
- 3) PATO, C. Comportamento ecológico: chave para compreensão e resolução da degradação ambiental? **Democracia Viva**, n. 27, p. 102-107, 2005.
- 4) SERATTO, C. D.; MICHELON, E. A trajetória da política nacional de bioenergia e as oportunidades à agricultura familiar. 47º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural- Porto Alegre, 26 a 30 de julho de 2009. Anais. disponível em <http://www.sober.org.br/palestra/13/1075.pdf> Acesso em 28.10.2013.
- 5) São Paulo (Estado). Secretaria do Meio Ambiente / Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais. Etanol e Biodiesel. Matos, Carolina Roberta Alves de. - - São Paulo : SMA, 2011. (Cadernos de Educação Ambiental). Disponível em: <http://www.ambiente.sp.gov.br/publicacoes/files/2013/04/11-etanol-biodiesel-2012.pdf> Acesso em 28.10.2013.
- 6) Pires, Adriana M. Moreno; Mattiazzo, Maria Emília. Avaliação da Viabilidade do Uso de Resíduos na Agricultura. Embrapa Meio Ambiente: Circular técnica n. 19. 2008. Disponível em: http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/CNPMA/7714/1/circular_19.pdf Acesso em 28.10.2013.

§ 1º Toda a bibliografia indicada no artigo 18, estará disponível para download na página do Mestrado em Tecnologias Limpas para garantir pleno acesso aos candidatos.

DA PROVA DE TÍTULOS

Artigo 19 – Para a prova de Título, serão considerados:

1. O *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes do candidato, o qual deverá ser apresentado por grupos de títulos, com cópia para a respectiva comprovação, sob pena dos itens apresentados não serem considerados pela Banca Examinadora.
2. Os títulos deverão ser agrupados em: I – acadêmicos; II – científicos; III – didáticos.
3. São títulos acadêmicos: a) Doutorado, b) Mestrado, c) Especialização, aperfeiçoamento ou outro de nível equivalente; d) Monitoria ou bolsas oficiais de iniciação científica. Para julgamento desses títulos, os examinadores atentarão à sua natureza, ao conceito do estabelecimento que os expediu, à duração e às características dos cursos e à vinculação com a área de concentração do PPGTL. As titulações *stricto sensu* superiores excluem as inferiores.
4. São considerados títulos científicos aqueles relativos a publicações, na área de conhecimento da respectiva inscrição do candidato ou afim, em livros ou periódicos especializados. No julgamento de cada um desses títulos, os examinadores considerarão a sua relevância e sua originalidade, com relação ao nível proposto e à área de concentração.
5. Por títulos didáticos entendem-se as atividades de ensino e de orientação de trabalhos acadêmicos. No julgamento desses títulos, os examinadores levarão em consideração a duração e a extensão da atividade didática, bem como outros indicadores que forem considerados pertinentes.
6. Tabela de Valores para julgamento de Títulos, observado o "Caput" do item 2.

TÓPICOS DO CURRÍCULO	Pontos (unit.)	Pont. Máxima
TÍTULOS ACADÊMICOS		3,60
Mestrado/Doutorado concluído	1,20	
Mestrado/Doutorado em curso (fase de elaboração da dissertação)	0,80	
Especialização (360 h) concluída	0,80	
Aperfeiçoamento concluído	0,60	
ATIVIDADES CIENTÍFICAS		3,40
Livro publicado (didático ou científico)	1,00	
Artigos ou ensaios publicados nos últimos 05 (cinco) anos em periódicos, obedecida a classificação "QUALIS"	0,50	
ATIVIDADES DIDÁTICAS		3,00
Ensino superior – mais de dois semestres	0,60	
Ensino superior – até dois semestres	0,50	
Ensino superior – até um semestre	0,40	
Docência em curso de extensão	0,20	
Monitoria ou bolsas oficiais de iniciação científica – mínimo de dois semestres	0,30	
Participação em banca examinadora – Magistério Superior	0,50	
Orientação de trabalhos acadêmicos em curso de pós-graduação	0,30	
Participação em banca de orientação de aluno concluinte no curso de graduação	0,10	
Atividades profissionais na área de pesquisa	0,10	
TOTAL		10,00

7. A soma dos títulos apresentados não poderá ultrapassar a soma correspondente ao sub-total atribuído a cada item.
8. Os critérios de desempate serão, sucessivamente: a maior nota da prova escrita de conhecimento específico; possuir título de doutor, possuir título de mestrado; possuir título de especialista e; a maior idade do candidato.

DOS CASOS OMISSOS

Artigo 20 – Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Coordenação do Programa, observadas as disposições regimentais do PPGTL.

Maringá, 14 de fevereiro de 2014.

PROF. VALDECIR BERTONCELLO

Diretor de Pós-Graduação.

PROF. Dr. LUIZ FELIPE MACHADO VELHO

Coordenador do Programa



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – PPG TECNOLOGIAS LIMPAS**PROCESSO SELETIVO 2014**

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Nº _____ Apto. _____ Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____ Fone: _____

Celular: _____ E-mail: _____

LINHA E PROJETO DE PESQUISA

(Marque um X no projeto de pesquisa de sua preferência)

1. Linha de Pesquisa: Ecoeficiência Urbanaa. *Ecoeficiência Urbana e Recursos Hídricos* b. *Ecoeficiência Urbana e Resíduos Sólidos* **2. Linha de Pesquisa: Agroindústria e Agropecuária Sustentável**a. *Agroindústria Sucroalcooleira e o Meio Ambiente* b. *Estudos para Aplicação dos Resíduos da Agroindústria e da Agropecuária nas Culturas e na Pecuária*

Maringá, ____/____/____.

Assinatura do(a) Candidato(a)